



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### PRÊMIO "OS MELHORES DO ESPORTE 2024"

#### REGULAMENTO

### 1. HISTÓRICO

O Prêmio "**OS MELHORES DO ESPORTE 2024**" é uma cerimônia de premiação organizada pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, que contempla anualmente os atletas, paratletas e técnicos do Distrito Federal, de modalidades desportivas olímpicas, paralímpicas e aquelas que não são assim reconhecidas, homenageando aqueles de maior destaque com os prêmios de MELHOR ATLETA e MELHOR PARATLETA, nas categorias FEMININO e MASCULINO, em suas respectivas modalidades.

A produção do prêmio se faz em parceria com as entidades regionais de administração do desporto (federações), por se entender que elas possuem um conjunto de competências e prerrogativas específicas da sua modalidade esportiva, garantidas pelas entidades nacionais e internacionais nas quais são vinculadas.

A edição de 2024 do Prêmio "**OS MELHORES DO ESPORTE 2024**" será realizada no dia 27 de janeiro de 2025, a partir das 18h, no Salão Millemium, localizado no Clube Ascade - Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados, Setor Esportivo de Clubes Sul, Trecho 2, Conjunto 10, Lote 18, Brasília-DF, CEP 70.200-002.

### 2. DO OBJETIVO

Esse projeto tem o objetivo de condecorar os atletas, paratletas e técnicos do Distrito Federal que mais se destacaram ao longo do ano de 2024 no cenário esportivo, nacional e internacional, proporcionando reconhecimento aos trabalhos e valorização do desempenho dos agentes esportivos do Distrito Federal.

Trata-se da realização de uma cerimônia com o intuito de destacar com visibilidade os expoentes esportivos do ano e premiar aqueles com maior destaque sob a forma de resultados alcançados, motivando-os a seguirem com os seus trabalhos e continuarem destacando o Distrito Federal nos cenários esportivos nacionais e internacionais.

A cerimônia de premiação é uma grande festa de realização da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, contando com a ajuda de outras pastas de governo e das entidades regionais de administração do desporto (federações) no apoio técnico.

### 3. DAS CATEGORIAS

#### 3.1 PREMIAÇÃO

- **MELHOR ATLETA OLÍMPICO** – Destaque para o melhor e a melhor atleta de modalidades olímpicas, eleitos pela comissão de jurados (dois prêmios, sendo um feminino e um masculino).

- **MELHOR ATLETA PARALÍMPICO** – Destaque para o melhor e a melhor atleta de modalidades paralímpicas, eleitos pela comissão de jurados (dois prêmios, sendo um feminino e um masculino).

- **MELHOR ATLETA DE MODALIDADES NÃO OLÍMPICAS E NÃO PARALÍMPICAS** - Destaque para o melhor e a melhor atleta de modalidades que não são consideradas olímpicas ou paralímpicas, eleitos pela comissão de jurados (dois prêmios, sendo um feminino e um masculino).

- **ATLETA DA GALERA OLÍMPICO** – Destaque para o melhor e a melhor atleta de modalidades olímpicas, eleitos pelo voto popular (dois prêmios, sendo um feminino e um masculino).

- **ATLETADA GALERA PARALÍMPICO** – Destaque para o melhor e a melhor atleta de modalidades paralímpicas, eleitos pelo voto popular (dois prêmios, sendo um feminino e um masculino).

### **3.2 HOMENAGEM**

- **EXCELÊNCIA ESPORTIVA** – Atletas, técnicos e entidades esportivas com trabalhos realizados reconhecidos pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, destacando-se no ano de 2024.

## **4. DAS INDICAÇÕES**

### **4.1 MELHOR ATLETA OLÍMPICO E PARALÍMPICO E MODALIDADES NÃO OLÍMPICAS E NÃO PARALÍMPICAS**

As entidades regionais de administração do desporto (federações) de modalidades olímpicas e paralímpicas, bem como aquelas de modalidades não olímpicas e não paralímpicas, indicarão para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, atletas e/ou paratletas de destaque do ano de 2024, sendo três (03) masculinos e três (03) femininos de cada modalidade, justificando em Formulário Padrão, as razões que levaram às indicações. Deverão ser filiados a elas e suas atuações deverão ser obrigatoriamente vinculadas à representatividade do Distrito Federal.

As entidades regionais de administração do desporto (federações), ao indicarem os atletas e paratletas, deverão levar em consideração os campeonatos oficiais que fazem parte do circuito estadual, nacional, sul-americano, pan-americano, mundial, olímpico, paralímpico, parapanamericano, esportivo e paradesportivo, das suas respectivas modalidades. Os eventos que não fazem parte do circuito oficial serão levados em consideração, desde que as entidades justifiquem a sua importância para a carreira do atleta.

Caso alguma modalidade não possua entidade regional de administração do desporto ou paradesporto, a indicação deverá ser de entidade equivalente, como por exemplo a PARAESPORTE – Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal.

Ainda assim, caso não haja uma entidade regional de administração do desporto ou paradesporto da modalidade ou entidade relativa que a supra, a indicação poderá ser feita por entidade nacional de administração do desporto ou paradesporto, como também, em degrau ainda acima, pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB e/ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro-CPB. Se ainda assim, não houver indicação em nenhuma dessas esferas para alguma modalidade, a indicação será feita pela área técnica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, com anuência do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

A Comissão Julgadora será constituída de cinco (05) representantes do meio esportivo do Distrito Federal, ou Nacional, ou Internacional. Serão responsáveis pela análise dos indicados pelas entidades regionais de administração do desporto/paradesporto, ou equivalentes, em ambos os gêneros, a partir do formulário padrão por elas preenchidos.

As instituições/órgãos que terão membros compondo a Comissão Julgadora, são:

- Comitê Paralímpico Internacional - IPC;
- Conselho do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE;
- Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF;
- Fórum de Atletas do Distrito Federal;
- Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região.

Os resultados oficiais das categorias Olímpico, Paralímpico e modalidades não Olímpicas e não Paralímpicas, serão definidos em reunião no dia 22 de janeiro de 2025 e revelado exclusivamente durante a cerimônia de premiação.

#### **4.2 ATLETA DA GALERA (ÚNICA PREMIAÇÃO DECIDIDA POR VOTO POPULAR)**

A dinâmica ocorrerá da seguinte forma:

A comissão julgadora elegerá dois nomes femininos e dois nomes masculinos de cada uma das modalidades na reunião a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2025.

O processo de votação popular terá início no dia 24 de janeiro e será concluído no dia 27 de janeiro de 2025, durante a cerimônia de premiação. A votação poderá ser realizada no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal: <http://www.esporte.df.gov.br>.

Para essa edição do Prêmio "**OS MELHORES DO ESPORTE 2024**", estão elegíveis os atletas que representaram o Distrito Federal na edição dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Paris 2024 e que obrigatoriamente competem pelo Distrito Federal.

É importante destacar que nesta categoria não é necessário considerar apenas critérios técnicos, também podem ser levados em conta aspectos subjetivos como carisma, engajamento, atuação além do esporte e suas histórias pessoais.

#### **4.3 HOMENAGEM PELA EXCELÊNCIA ESPORTIVA**

Serão homenageados técnicos e entidades esportivas com importante destaque para a história do Esporte do Distrito Federal, os quais não tenham sido premiados no item 3.1. Caberá a Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos (SUBELE) definir os nomes a serem homenageados, homologados pelo Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

#### **5. DA INSCRIÇÃO DOS ATLETAS INDICADOS**

Os formulários para inscrição estarão disponíveis em um link no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal: <http://www.esporte.df.gov.br>.

#### **6. CRONOGRAMA**

<b>PRÊMIO OS MELHORES DO ESPORTE 2024</b>	
17/01/2025	Divulgação do Regulamento Geral do Prêmio " <b>OS MELHORES DO ESPORTE 2024</b> " no site.
17 a 21/01/2025	Prazo para as indicações dos atletas.
23/01/2025	Divulgação dos nomes para votação do Atleta da Galera.
24 a 27/01/2025	Período de votação para eleger o Atleta da Galera.

22/01/2025	Reunião da Comissão Julgadora para definição dos resultados.
27/01/2025	Cerimônia de Premiação.

## 7. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados todos os vencedores, feminino e masculino, das categorias descritas no Item 3, com os seus respectivos técnicos sendo condecorados pelo mérito esportivo.

## 8. DO RESULTADO

O resultado final somente será divulgado na noite da Cerimônia de Premiação a ser realizada no salão Millenium do Clube Ascade, no dia 27 de janeiro de 2025.

## 9. DO EVENTO

Os atletas indicados deverão chegar com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos antes do início do evento.

Todos os atletas que adentrarem a área do evento, deverão obrigatoriamente confirmar presença a fim de colaborar com a organização, logística e cerimonial do evento.

Visando a organização e dinâmica do evento, para que a premiação não possua entraves operacionais, torna-se imperativo que os atletas indicados ou seus representantes estejam presentes no evento. Caso não compareçam à Cerimônia ou cheguem após o tempo limite, que será até às 18h30, a modalidade esportiva será anunciada somente no final.

## 10. MODALIDADES ESPORTIVAS OLÍMPICAS, PARALÍMPICAS, NÃO OLÍMPICAS E NÃO PARALÍMPICAS

MODALIDADES		OLÍMPICA	PARALÍMPICA
1.	ATLETISMO	X	
2.	ATLETISMO PARALÍMPICO		X
3.	BADMINTON	X	
4.	PARABADMINTON		X
5.	BASQUETE 3X3	X	
6.	BASQUETEBOL	X	
7.	BEISEBOL	X	
8.	BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS		X
9.	BOXE	X	
10.	BOCHA PARALÍMPICA		X

11.	CANOAGEM VELOCIDADE	X	
12.	CANOAGEM SLALOM	X	
13.	PARACANOAGEM		X
14.	CAPOEIRA		
15.	CICLISMO DE ESTRADA	X	
16.	CICLISMO BMX	X	
17.	CICLISMO MTB	X	
18.	CICLISMO FUNCIONAL PARALÍMPICO		X
19.	ESGRIMA	X	
20.	ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS		X
21.	FUTEBOL	X	
22.	FUTEBOL DE CEGOS		X
23.	FUTEBOL DE SURDOS		
24.	FUTEBOL PC		
25.	FUTEBOL DE 7 (SOCIETY)		
26.	GINÁSTICA ARTÍSTICA	X	
27.	GINÁSTICA RÍTMICA	X	
28.	GINÁSTICA ACROBÁTICA	X	
29.	GOALBALL		X
30.	GOLFE	X	
31.	HANDEBOL	X	
32.	HANDEBOL DE SURDOS		
33.	HIPISMO ADESTRAMENTO	X	
34.	HIPISMO SALTOS	X	
35.	HIPISMO CCE	X	
36.	HIPISMO ADESTRAMENTO PARA EQUESTRE		X
37.	HOQUEI SOBRE A GRAMA	X	
38.	JUDÔ	X	
39.	JUDÔ PARALÍMPICO		X

40.	LEVANTAMENTO DE PESO	X	
41.	HALTEROFILISMO (POWERLIFTING)		PARALÍMPICO X
42.	LUTA OLÍMPICA	X	
43.	NATAÇÃO	X	
44.	NATAÇÃO PARALÍMPICA		X
45.	NADO SICRONIZADO	X	
46.	PÓLO AQUÁTICO	X	
47.	PENTATLO MODERNO	X	
48.	SALTOS ORNAMENTAIS	X	
49.	MARATONA AQUÁTICA	X	
50.	REMO	X	
51.	REMOPA RALÍMPICO		X
52.	RUGBY SEVENS	X	
53.	RUGBY EM CADEIRA DE RODAS		X
54.	SOFTBOL	X	
55.	TAEKWONDO	X	
56.	PARATAEKWONDO		X
57.	TENIS DE QUADRA	X	
58.	TENIS EM CADEIRA DE RODAS		X
59.	TENIS DE MESA	X	
60.	TENIS DE MESA PARALÍMPICO		X
61.	TIRO COMARCO	X	
62.	TIRO COMARCO PARALÍMPICO		X
63.	TIRO ESPORTIVO	X	X
64.	TRIATLO	X	
65.	TRIATLO PARALÍMPICO		X
66.	VELA	X	
67.	VELA ADAPTADA		
68.	VOLEIBOL	X	

69.	<b>VOLEI DE PRAIA</b>	<b>X</b>	
70.	<b>VOLEI DE PRAIA DE SURDOS</b>		
71.	<b>VOLEI SENTADO</b>		<b>X</b>
72.	<b>VOLEI DE SURDOS</b>		
73.	<b>SKATE</b>	<b>X</b>	
74.	<b>ESCALADA ESPORTIVA</b>	<b>X</b>	
75.	<b>KARATÊ</b>	<b>X</b>	
76.	<b>BEACH TENNIS</b>		
77.	<b>CANOA HAVAIANA</b>		
78.	<b>CAPOEIRA</b>		
79.	<b>CROSS TRIATHLON</b>		
80.	<b>CHEERLADING</b>		
81.	<b>DRAGON BOAT</b>		
82.	<b>FISICULTURISMO</b>		
83.	<b>FLAG FUTEBOL</b>		
84.	<b>FUTEBOL AMERICANO</b>		
85.	<b>FUTEVOLEI</b>		
86.	<b>JIUJTSU</b>		
87.	<b>AUTOMOBILISMO</b>		
88.	<b>KUNG FU (WUSHU)</b>		
89.	<b>MAUAYTHAY</b>		
90.	<b>ORIENTAÇÃO</b>		
91.	<b>PARAESCALADA</b>		
92.	<b>SQUASH</b>		
93.	<b>XADREZ</b>		
94.	<b>DODGBALL</b>		
95.	<b>CROSS FIT</b>		
96.	<b>TOUGEST COMPETITOR ALIVE</b>		







## 11. DA CESSÃO DE DIREITOS

Todos os atletas e demais participantes e/ou indicados das solenidades do Prêmio "**OS MELHORES DO ESPORTE 2025**", devidamente representados por quem de direito, por meio da adesão ao presente Regulamento, que se comprova por meio da indicação para efetiva participação na premiação, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SELDF), ou terceiros devidamente por ela autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o evento, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes. A SELDF poderá, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, *home video*, DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los e reexibi-los por meio de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, por meio da *Internet*, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma. A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal está autorizada a ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, seja de forma gratuita ou onerosa.

Todos os atletas e técnicos deverão assinar a autorização do uso de imagem, disponibilizada de forma pública no sítio eletrônico oficial da SELDF e aos Presidentes de entidades regionais de administração do desporto ou equivalentes.

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as Federações/Entidades e participantes do Prêmio "**OS MELHORES DO ESPORTE 2024**" para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

Fica desde já assegurado que o exercício, pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Outras informações e esclarecimento de dúvidas podem ocorrer por consulta ao sítio eletrônico [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br), ou endereço de correspondência eletrônica [subele@esporte.df.gov.br](mailto:subele@esporte.df.gov.br). Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Secretaria Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SELDF), sendo tais decisões soberanas e irrecorríveis.

**MATEUS BAHIA**

*Secretário de Estado Substituto<sup>1</sup>*

[1] Decreto N° 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CELESTINO BAHIA - Matr.0282149-4, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer substituto(a)**, em 16/01/2025, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160820520)  
verificador= **160820520** código CRC= **71C2B91F**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SBN Quadra 02 Conjunto 9 Bloco K Edifício Wagner - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br)

---